



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1212,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015645/2017-21,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor CLEDSON BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1504550, lotado na Auditoria Interna, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAPI, pelo período de 21/08/2017 a 31/01/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1213,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.015644/2017-57,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor ARTHUR PAGANI BRANDÃO, Auditor, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 1811311, lotado na Auditoria Interna, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAPI, pelo período de 07/08/2017 a 31/01/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1214,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.002420/2017-13,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor RAFAEL NEVES ALMEIDA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 2729363, lotado no Departamento de Matemática do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participar do Curso Premium (General English), pelo período de 20/11/2017 a 17/02/2018, na ACE English Malta, na cidade de St. Julian's, Malta, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1215,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Constitui Subcomissões para organização das comemorações dos 50 anos da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando: Que a Universidade Federal de Sergipe completará 50 anos de instalação e o significado deste evento para a comunidade universitária;

A portaria n.º 1052 de 06 de julho de 2017 que constituiu a comissão para organização das comemorações dos 50 anos da UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Subcomissões para auxiliar na organização das comemorações dos 50 anos de instalação da Universidade Federal de Sergipe, conforme discriminado a seguir:

Subcomissão Científica:

- Lucindo José Quintans Junior - Presidente
- Marcos Eugênio Oliveira Lima
- Raquel Simões Mendes Netto
- Edward David Moreno Ordoñez
- Gladston Rafael de Arruda Santos
- Mairim Russo Serafini

Subcomissão Artístico Cultural e Esportiva:

- Alaíde Herminia de Aguiar Oliveira – Presidente
- Mário Adriano dos Santos
- Carlos Roberto Rodrigues Santos
- Roberto Jerônimo dos Santos Silva
- Marcelo Moacyr Ramos
- Alexandra Gouveia Dumas
- Daniel Guimarães Nery

Subcomissão Patrocínio e Financiamento:

- Marcus Eugênio Oliveira Lima – Presidente
- Abel Smith Menezes
- Eugênio Bispo Nascimento
- José Lima Santana
- Marcionilo de Melo Lopes Neto

Subcomissão Homenagens e Honrarias:

- Ednalva Freire Caetano – Presidente
- Terezinha Oliva
- Marcionilo de Melo Lopes Neto
- Mário Adriano dos Santos

- Rose Mary Silveira Menezes
- Subcomissão Comunicação e Divulgação:
- Péricles Moraes de Andrade Júnior – Presidente
- Márcio Santana Sobrinho
- Eugênio Bispo Nascimento
- Germana Gonçalves de Araujo
- Paulo da Costa Lages Filho
- Jean Fábio Borba Cerqueira

Subcomissão Meio Ambiente e Conservação:

- Antonio Américo Cardoso Júnior - Presidente
- Genésio Tâmara Ribeiro
- Frederico Leão Pinheiro
- Jodnes Sobreira Vieira
- Marcio da Costa Pereira
- Valéria Priscila de Barros

Subcomissão Memória e Resgate Histórico:

- Dilton Cândido Santos Maynard – Presidente

- Terezinha Oliva
- Marcio Santana Sobrinho
- Itamar Freitas de Oliveira
- Josefá Eliana Souza
- Silvana Aparecida Bretas
- Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1216,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia diretor do CCET. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS; a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto n.º 1916/96; o Processo 23113.009214/2017-26;

RESOLVE:
Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, o Professor Associado, Nível 04, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química-DEQ/CCET, em regime de trabalho dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-3, de Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1217,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia vice-diretor do CCET. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS; a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto n.º 1916/96; o Processo 23113.009214/2017-26;

RESOLVE:
Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, o Professor Associado, Nível 01, EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ, Matrícula SIAPE n.º 1692341, lotado no Departamento de Computação - DCOMP/CCET, em regime de trabalho dedicação



ção exclusiva, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1218, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia diretora do CECH.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.010981/2017-88;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, a Professora Titular, ANA MARIA LEAL CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1039769, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, em regime de trabalho dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Direção, CD-3, de Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1219, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia vice-diretor do CECH.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.010981/2017-88;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, o Professor Adjunto, GENÉSIO JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 982973, lotado no Departamento de Geografia - DGE/CECH, em regime de trabalho dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1220, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia diretor do CCBS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.005088/2017-31;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, o Professor Associado, Nível 02, ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2445308, lotado no Departamento de Farmácia - DFA/CCBS, em regime de trabalho dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Direção, CD-3, de Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1221, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia vice-diretor do CCBS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.005088/2017-31;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, o Professor Adjunto, Nível 04, MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1695058, lotado no Departamento de Medicina - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1222, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia diretor do CCAA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.011615/2017-46;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, o Professor Associado, Nível 04, VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2176639, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Direção, CD-3, de Diretor do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1223, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia vice-diretora do CCAA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.011615/2017-46;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, a Professora Associada, Nível 02, RENATA SILVA MANN, Matrícula SIAPE nº 2483844, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1224, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia diretor do CCBSA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.004758/2017-00;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, a Professora Associada, Nível 03, DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6252676, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Direção, CD-3, de Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1225, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia vice-diretora do CCBSA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.004758/2017-00;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, a Professora Adjunta, Nível 04, VALÉRIA APARECIDA BARI, Matrícula SIAPE nº 1698540, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCI/CCSA, em regime de trabalho dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1226, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia diretor do Campus Laranjeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.000228/2017-84;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, o Professor Associado, Nível 01, GILSON RAMBELLI, Matrícula SIAPE nº 1612359, lotado no Departamento de Arqueologia e Urbanismo do Campus Laranjeiras - DARQ/Campus Laranjeiras, em regime de trabalho dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Direção, CD-3, de Diretor do Campus Laranjeiras, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1227, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia vice-diretora do Campus Laranjeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS;

a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro,



constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria, Lei 9.192/95, Decreto nº 1916/96; o Processo 23113.000228/2017-84;
RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir de 13 de agosto de 2017, a Professora Auxiliar, Nível 01, MARIA CECÍLIA PEREIRA TAVARES, Matrícula SIAPE n.º 2048669, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus Laranjeiras – DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Vice-Diretora do Campus Laranjeiras, com mandato de quatro anos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1228,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa Pró-Reitor de Graduação para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Graduação, Professor Associado, Nível 01, DILTON CÂNDIDO SANTOS MAYNARD, Matrícula SIAPE n.º 2332689, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe nos dias 07 e 08/08/2017, por motivo de afastamento do Reitor para reunião em Brasília com a bancada de deputados federais do estado de Sergipe, e da Vice-Reitora estar afastada neste período para gozo de férias regulamentares.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1229,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa Coordenadores de Proposta submetida à FINEP. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Proposta “Transformação do Centro Multiusuário de Nanotecnologia da UFS em Laboratório Nacional - 1ª fase - Manutenção e Recuperação da Infraestrutura” - Convênio Ref. 0513/16, submetida pela UFS à FINEP;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 01, LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP , como Coordenador-Geral da UFS em convênios com a FINEP

Art. 2º- Designar, para assumir a Coordenação Técnica da Proposta supramencionada, o Professor do Magistério Superior MARIO ERNESTO GIROLDO VALERIO, Matrícula SIAPE nº 426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1230,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa Coordenadores de Proposta submetida à FINEP. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Proposta “Consolidação e Ampliação do Condomínio de Laboratórios de Química Multiusuários” - Convênio Ref. 0471/16, submetida pela UFS à FINEP;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 01,

LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP , como Coordenador-Geral da UFS em convênios com a FINEP.

Art. 2º- Designar, para assumir a Coordenação Técnica da Proposta supramencionada, o Professor do Magistério Superior ALBERTO WISNEWSKI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1759327, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1231,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Define setores institucionais responsáveis por efetuar o levantamento patrimonial anual e demais instituídos pela IN 205, de 08 de abril de 1988.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: assegurar a formalidade, autenticidade, confiabilidade e celeridade do levantamento patrimonial dos bens móveis lotados nos setores institucionais;

a importância da adoção de métodos administrativos que atendam ao princípio constitucional da eficiência, garantindo também a descentralização de tarefas; que o usuário do bem é quem está mais bem preparado para prestar as informações mais corretas acerca dos bens sob sua guarda;

o que consta na IN 205, DE 08 DE ABRIL DE 1988; o Memorando Eletrônico nº 18/2017/CCAA de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os setores institucionais responsáveis por efetuar o levantamento patrimonial anual e demais instituídos pela IN 205, de 08 de abril de 1988;

Art.2º- A Divisão de Patrimônio ficará responsável por emitir as orientações necessárias ao assessoramento dos setores durante o levantamento patrimonial, bem como sugerir medidas para o bom andamento das atividades;

Art.3º- As comissões criadas para atender as necessidades do levantamento e seus desdobramentos poderão acessar os setores institucionais, desde que agendem previamente com o responsável, não devendo este criar qualquer tipo de impedimento à efetivação das atividades;

Art.4º- Os dados do levantamento patrimonial deverão ser registrados no SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos pelas chefias dos setores ou servidor devidamente autorizado nos prazos estabelecidos pela DIPATRI;

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1232,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa coordenador do PPGPF. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no memorando eletrônico nº 12/2017-PPGPF, de 21/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/07/2017 a 30/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, SERGIO SCARANO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1973027, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física – PPGPF/POSGRAP, fazendo jus a Função

Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1233,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa coordenadora adjunta do PPGPF. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 12/2017 - PPGPF, de 21/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 31/07/2017 a 30/07/2019, a Professorado Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1551048, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física – PPGPF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1234,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispensa Coordenador do PROFLETRAS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 35/17/PROLETRAS, de 18/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/08/2017, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – PROLETRAS/POSGRAP/CAMPUSITA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, CARLOS MAGNO SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 095283, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1235,
DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa coordenadora do PROFLETRAS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no memorando eletrônico nº 35/17/PROLETRAS, de 18/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, a Professorado Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, JEANE DE CASSIA NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1687732, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – PROLETRAS/POSGRAP/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 1236, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Designa coordenadora adjunta do PROFLETRASI. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/17/PROLETRASI, de 18/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, a Professorado Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO, matrícula SIAPE n.º 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta Programa de Pós-Graduação Profissional em Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - PROLETRASI/POSGRAP/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1237, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 03/CEP/UFS de 25/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, que funcionará como um órgão colegiado de natureza técnica científica, para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa, em cumprimento à Resolução CNS nº 370 de 08 de março de 2007, para o triênio 2017-2020.

Art. 2º - O referido Comitê será composto pelos membros relacionados a seguir:

- Coordenador:
Profª Anita Hermínia Oliveira Souza - DBI/CCBS
 - Vice-Coordenador:
Prof. Marco Antônio Prado Nunes - DME/CCBS
 - Demais Membros:
Profª Ana Dorcas de Melo Inagahi - DEN/CCBS
Pe. Anderson Pina Santos - Sacerdote/Mestre em Bioética
Diana dos Santos - Representante dos Usuários
Profª Eugênia Hermínia Oliveira Valença - DFO/CCBS
Prof. Elder Cerqueira Santos - DPS/CECH
Prof. Francisco de Assis Pereira - DME/CCBS
Prof. Luiz Alves de Oliveira Neto - DOL/Campus Lagarto
Prof. Marcos Ribeiro Balieiro - DFL/CECH
Prof. Míburge Bolivar Gois Junior - DFT/CCBS
Profª Rosana Cipolotti - DME/CCBS
Profª Rita Maria Viana Rego - DEN/CCBS
Profª Tacyana Karla Gomes Ramos - DED/CECH
Viviane Fernandes Conceição dos Santos - Cientista Social/ Mestre em Antropologia
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
- PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1238, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando Decisão Judicial da 2ª Vara Federal exarada no Processo nº 0803456-61.2017.4.05.8500 e o que consta no Processo nº 23113.015728/2017-11,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior LUIZ RENATO PARANHOS, matrícula SIAPE nº 2030378, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para a Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1239, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.016130/16-68/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/08/2017, da Função Gratificada FG-7, de Secretária do Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, THATIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670652, lotada no Departamento de História - DHI/CECH, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1240, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta no Processo nº 23113.014292/17-42/UFS, anexo ao Processo nº 23113.014897/17-33/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 10/07/2017 a 06/11/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, RENATA FERREIRA COSTA BONIFÁCIO, matrícula SIAPE n.º 2159861, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 07/11/2017 a 05/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1241, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica Portaria n.º 1143/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012740/2017-73,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1143/UFS, de 26/07/2017, que extingue o contrato do Professor Substituto Assistente-A, Nível 01, DIOGO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula SIAPE n.º 1313987, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 19/07/2017, (...)"; leia-se: "(...) a partir de 26/07/2017, (...)"; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1242, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015381/2017-14,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o Assistente em Administração ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 2195576, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS para o Departamento

de Odontologia - DOD/CCBS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1243, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015730/2017-90,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora LUCIANA DE FREITAS ABBEHUSEN, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 2140477, lotada no Departamento de Morfologia, para cursar Mestrado em Educação Física, pelo período de 14/08/2017 a 01/03/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1244, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica Portaria de Remoção de Servidor n.º 1166/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.006232/2017-56,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria n.º 1166/2017, de 27 de julho de 2017, que removeu a Técnica de Laboratório-Área TAMIRES SANTOS ROSA, matrícula SIAPE nº 2140546, onde se lê: "... para o Departamento de Engenharia de Materiais - DCEM/CCET"; leia-se: "... para o Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET"; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1245, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispensa servidor. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Portaria nº 1.055 de 07/07/2017, publicada no D.O.U. de 31/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º Dispensar, a partir de 31/07/2017, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Controle Acadêmico - DICAC/DAA, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS, matrícula SIAPE nº 425739, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
REITOR EM EXERCÍCIO



**PORTARIA Nº 1246,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Assessora do Reitor. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Assistente em Administração, LUCYMAR DE SOUZA LEITE SANTOS, Matrícula SIAPE nº 425739, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessora do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1247,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Licença-Prêmio. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.016102/2017-21/UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora RUTE VIEIRA FRANÇA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível/padrão 416, matrícula SIAPE nº 425713, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIORFI/DEFIN/PROAD, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/1990 a 22/02/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1248,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.014775/2017-47,

RESOLVE:

Art. 10 - Autorizar o afastamento do país da servidora MYRNA FRIEDERICHS LANDIM DE SOUZA, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 265070, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho no 10º Congresso Internacional sobre Investigações em Didática de las Ciencias Experimentales, na cidade de Sevilha, Espanha, pelo período de 04/09/2017 a 08/09/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 20 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1249 DE 08,
DE AGOSTO DE 2017.**

Dispensa servidora. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/PROFHISTOR, de 26/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/08/2017, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em História – PROFHISTOR/POS-

GRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, MARIZETE LUCINI, matrícula SIAPE n.º 1698052, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1250,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/PROFHISTOR, de 26/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, PAULO HEIMAR SOUTO, matrícula SIAPE n.º 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em História – PROFHISTOR/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1251,
DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/17/PROFHISTOR, de 26/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação Profissional em História – PROFHISTORIA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard

REITOREM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1252,
DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Institui Comissão para Coordenar Concurso para Técnico Administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o que dispõe o art. 9º da Lei 11.091/2005 e; o que dispõe os artigos 10 e 11 da Lei 8.112/1990 e; o que dispõe o art. 2º do Decreto 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Coordenar o Concurso de Técnico Administrativo no cargo de Assistente em Administração que compõe o Plano de Carreira dos cargos Técnicos Administrativos em Educação, ficando designados os servidores abaixo relacionados: Lucielma Santos Passos de Holanda (Presidente) – DRS/PROGEP

Inácio Lioila Pereira de Sousa (membro) – PROGEP Junior Cezar Neto Silva (membro) – DIRESP/DRS/PROGEP Manuel Leite Torres (membro) – DCV/PROGRAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1253,
DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 0337/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.000748/17-97/UFFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0337/UFFS, de 23/02/2017, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/03/2017 a 28/02/2020, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, ALLAN THEMÍSTOCLES GALDINO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2055476, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, onde se lê: "(...), durante o período de 01/03/2017 a 28/02/2020, (...)", leia-se: "(...), durante o período de 01/03/2017 a 24/07/2017, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1254,
DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 40, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.015376/2017-01/ UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SAULO MAIA D AVILA MELO, matrícula SIAPE nº 1359348, ocupante do cargo de médico, da classe E, nível/padrão 310, lotado na Unidade de Terapia Intensiva – HU, em jornada de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 1255,
DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Cria o sistema de refeitórios para os campi resultantes da expansão da UFS e dá outras providências. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Decreto Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil; a necessidade de marcos regulatórios iniciais baseados na Política de Assistência Estudantil da UFS; a Orientação Nº 001/2017/AUDINT, sobre o "Acesso subsidiado às refeições ofertadas no RESUN, a necessidade de expansão dos dispositivos de Assistência Estudantil,

RESOLVE:

Art.1º Criar o Sistema de Refeitórios nos Campi resultantes do processo de expansão da UFS.

Parágrafo Único As unidades em cada campus serão implantadas de acordo com a disponibilidade de recursos e dentro do planejamento estratégico da Instituição. Art. 2º Os refeitórios participantes deste Sistema terão seus recursos advindos da ação orçamentária "Assistência ao Estudante de Ensino Superior".

Art. 3º Os usuários do sistema serão classificados em 3 (três) categorias:

I - Estudante de Graduação Isento;
II - Estudante de Graduação Subsidiado;
III - Membros da Comunidade Interna não isentos e



sem subsídio legal previsto (Pós-Graduandos, Técnicos Administrativos, Docentes e Terceirizados);
 §1º Os membros da categoria III poderão fazer uso do sistema de refeitórios, devendo arcar com os valores correspondentes ao custo da refeição em cada unidade.
 §2º Autorizações eventuais para uso ao sistema, não previstas no Art. 3º, serão de responsabilidade do Diretor do Campus.

Art.4º O Funcionamento dos refeitórios deverá estar alinhado com as políticas de assistência estudantil e ser acompanhado por um Comitê Gestor formado pelo Diretor de cada Campus, 01(um) representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST e 01 (um) estudante de cada Campus onde será instalado refeitório, indicado pela representação estudantil.
 Art. 5º O Comitê de Acompanhamento terá o prazo de até 90 (noventa) dias para submeter minuta de Regimento para apreciação do Conselho Superior da UFS.
 Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 1256,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 04, Roberto Rodrigues de Souza, Matrícula SIAPE nº 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação Geral de Projetos do Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis – NUPEG-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 1257,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.203/UFS, de 03/08/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 08/08/2017, da Função Gratificada FG-7, de Secretário da Coordenação de Assistência ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – CODAE/PROEST, ao Auxiliar de Microfilmagem, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOAO LUIZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425789, lotado no Restaurante Universitário – RESUN/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 1258,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispensa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 70/17/PROEST, de 28/07/2017;
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 27/07/2017, da Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST/UFS, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CELINA DE JESUS REIS, matrícula SIAPE nº 2149353, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 1259,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Desliga e Nomeia membro da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) da Universidade Federal de Sergipe. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta na portaria nº 0827 de 13 de junho de 2016; o resultado da eleição para vice-coordenador da Comissão de Propriedade Industrial e Transferência de Tecnologia – COMPITEC, gestão 2017/2019; o Memorando Eletrônico nº 131/POSGRAP de 07 de agosto de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Desligar como membro da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) da Universidade Federal de Sergipe o seguinte docente:

I – Jeison Saturnino de Oliveiras, Matrícula SIAPE nº 1754501, Professor do Magistério Superior lotado no Departamento de Morfologia – CCBS – que estava na função de vice-coordenador de Ciências Biológicas do COMPITEC.

Art. 2º - Nomear como membro da Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITEC) da Universidade Federal de Sergipe o seguinte docente:

I – Deise Maria Furtado de Mendonça Martins, Matrícula SIAPE nº 1683809, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Biociências do Campus Alberto Carvalho, que estará na função de vice-coordenadora de Ciências Biológicas do COMPITEC.

Parágrafo Único – O mandato do membro indicado no artigo 2º será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, sendo descontado o período já cumprido pelo membro desligado (Portaria nº 500 de 23 de março de 2017).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 1260,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016401/2017-66,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Operador de Máquina Copiadora RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 426576, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para a Superintendência de Infraestrutura – INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 1261,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016400/2017-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 2050021, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Odontologia do Campus de Lagarto – DOL/CAMPUSLAG, para a Divisão de Assistência Estudantil do Campus de Lagarto – DAE/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 1262,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016400/2017-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2081999, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Assistência Estudantil do Campus de Lagarto – DAE/CAMPUSLAG, para o Departamento de Odontologia do Campus de Lagarto – DOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 1263,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016416/2017-24,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover os Professores do Magistério Superior em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva relacionados no anexo desta Portaria do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH para o Departamento de Línguas - DELI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**ANEXO À PORTARIA Nº 1263,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ALZENIRA AQUINO DE OLIVEIRA	158252
ANA FLORA SCHLINDWEIN	2225701
CARLOS MAGNO SANTOS GOMES	95283
CLAUDIO MANOEL DE CARVALHO CORREIA	1789529
CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA	2228220
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	2506161
FERNANDO DE MENDONCA	1263773
ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS	1108628
JOILSON PEREIRA DA SILVA	1625717
LARISSA SILVA REBOUÇAS	1231970
MONICA DE GOIS SILVA BARBOSA	2793361
RAQUEL PEREIRA DE LIMA	2323320
TEREZA SIMONE SANTOS DE CARVALHO	2183376
VALÉRIA SIMPLICIO DA SILVA	1845202

**PORTARIA Nº 1264,
 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no art. 21, inciso XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012; o que consta no Processo nº 23113.013217/17-64/UFS;
RESOLVE:



Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, ERINALDO HILÁRIO CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 2374531, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar como professor externo no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Vale S. A. com intervenção da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), durante o período de 01/02/2017 a 31/05/2020, com carga horária total, por ano, inferior a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas e 8 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1265, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a portaria n.º 0965/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o disposto no ofício n.º 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015, considerando o que consta no processo n.º 23113.002937/2015-32,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 0965, de 26/05/2015, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 356, página n.º 04, de 29/05/2015, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 1495600, lotado no Departamento de Dança, do Campus de Laranjeiras, para cursar Doutorado em Artes Cênicas, pelo período de 01/03/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, onde se lê: “para cursar Doutorado em Artes Cênicas, pelo período de 01/03/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia”, leia-se: “para cursar Doutorado em Artes Cênicas, pelo período de 01/03/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia e cursar Doutorado Sanduiche, pelo período de 01/09/2017 a 31/08/2018, com ônus para CAPES, na Universidad Complutense de Madrid, na cidade de Madri, Espanha, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1266, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza participação de servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Art. 1º, inciso V da Resolução n.º 01/2004/CONEP/UFES;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANCA, matrícula SIAPE n.º 2184482, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestação de consultoria sobre imagem e marca para a Sergipe Administradora de Cartões de Crédito e Serviços - SEAC, durante o período de julho/2017 a agosto/2017, com carga horária total de 64 (sessenta e quatro) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1267, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n.º 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 ena Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n.º 23113.010495/2016-89;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ROBERTO SILVA DA PENHA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 013/2016, publicado no D.O.U. em 31/08/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação n.º 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria n.º 615, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 14, código de vaga n.º 0220847.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalhoe terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1268, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo n.º 23113.14855/2017-01/UFES,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor NEMESIO AUGUSTO ALVARES SILVA, matrícula SIAPE n.º 279486, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
01/03/1990 a 19/03/1992	750	INSS - A L Santos Ltda - Me	Tempo Comum - Atividade Privada
20/03/1992 a 14/09/2006	5292	INSS - Gremio Escolar Graccho Cardoso Ltda - Epp	Tempo Docente - Atividade Privada
TOTAL	6042	16 Ano(s),6 Mes(es) e 22 Dia(s)	

Total Averbado: 6.042 (Seis mil e quarenta e dois)

dias líquidos ou 16 anos, 6 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1269, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo n.º 23113.014804/2017-71/UFES;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EDSON SANTOS, matrícula SIAPE n.º 425778, ocupante do cargo de açougueiro, da classe B, nível/padrão 416, lotado na Coordenação de Produção/RESUN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1270, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n.º 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade); o que consta no Ofício Circular n.º 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo n.º 23113.009355/17-49/UFES;
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 03/03/2017, a servidora ALEXANDRINA LUZ CONCEICAO, matrícula SIAPE n.º 0426611, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1271, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica a Portaria n.º 1226/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o disposto no Art. 46 do Estatuto da UFS; a lista tríplice preparada pelo Conselho de Centro, constituída em conformidade com a legislação vigente sobre a matéria. Lei 9.192/95, Decreto n.º 1916/96; o Processo 23113.000228/2017-84;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria n.º 1226 de 03 de agosto de 2017, publicada no DOU n.º 154, seção 2, pag. 14 de 11 de agosto de 2017, que nomeou, a partir de 13 de agosto de 2017, o Professor Associado, Nível 01, GILSON RAMBELLI, matrícula SIAPE n.º 1612359, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus Laranjeiras – DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o Cargo de Direção, CD-3, de Diretor Campus Laranjeiras, com mandato de quatro anos, onde se lê: “... lotado no Departamento de Arqueologia e Urbanismo do Campus de Laranjeiras – DARQ/Campus Laranjei-



ras”, Leia-se: “... Lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – DARQ/CAMPUS-LAR” ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicadano Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1272, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta no Processo nº 23113.013360/17-56/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 24/07/2017 a 20/11/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARTA ELID AMORIM MATEUS, matrícula SIAPE n.º 1528716, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 21/11/2017 a 19/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1273, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.013361/17-09/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 24/07/2017 a 28/07/2017, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, EDER MATEUS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1449280, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 29/07/2017 a 12/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1274, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta do Processo nº 23113.015684/17-29/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 26/07/2017 a 22/11/2017, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal – DIPES/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/11/2017 a 21/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1275, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica Portaria nº 0995/2011. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/GRJ/Nº 701/2016; o que consta do Processo nº 23113.006210/11-39/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0995/UFS, de 05/11/2011, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 28/10/2009, a servidora WILMA LEAL DE OLIVEIRA, aposentada no cargo de Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 0425227, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade, onde se lê: “(...)”, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 28/10/2009, (...)”, leia-se: “(...)”, a partir de 28/10/2009, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1276, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Coordenadores de Proposta submetida à FINEP. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Proposta “Fortalecimento da Pesquisa em Biologia Experimental na UFS pelo CEMIBE” - Convênio Ref. 0641/16, submetida pela UFS à FINEP; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 03, LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP, como Coordenador-Geral da UFS em convênios com a FINEP.

Art. 2º - Designar, para assumir a Coordenação Técnica da Proposta supramencionada, o Professor Associado, Nível 01, ENILTON APARECIDO CAMARGO, Matrícula SIAPE nº 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0899, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001363/2011-62; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 05/10/2012, em regime de dedicação exclusiva, o Professor ROBERTO SCHWARZ JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0900, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Retifica Portaria 336/2015. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002216/2015-22; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 336, de 04/03/2015, que promoveu o Professor BRUNO MARTINS MACHADO Matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: “do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto”, leia-se: “do nível 01 para o nível 02, da classe de “Assistente”, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0901, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Retifica Portaria nº 2052/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.015432/2016-19; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2052, de 19/09/2016, que promoveu, o Professor ROBERTO SCHWARZ JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, onde se lê: “do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto”, leia-se: “do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto”, mantendo-se os demais termos inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 0902, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Retifica Portaria nº 2441/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021695/2016-67, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 2441, de 21/11/2016, que promoveu o Professor ROBERTO SCHWARZ JÚNIOR Matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, onde se lê: "do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto"; leia-se: "do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto", mantendo-se os demais termos inalterados. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0903, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006344/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 06/04/2017, o Professor MARCO ANTONIO PRADO NUNES Matrícula SIAPE nº 1695058, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0904, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008605/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 20/05/2017, a Professora MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS Matrícula SIAPE nº 1086453, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0905, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006318/2017-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 12/04/2017, a Professora DENISE CONCEIÇÃO DE GÓIS SANTOS MICHELAN Matrícula SIAPE nº 2019103, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0906, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009194/2017-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 29/04/2017, a Professora DENISE LEAL FONTES ALBANO LEOPOLDO Matrícula SIAPE nº 2210229, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0907, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026522/2016-35, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 15/12/2016, ao Professor PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2069360, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0908, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010665/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 26/05/2017, ao Professor ALLAN DANTAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0909, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006838/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a partir de 10/05/2017, a Professora BÁRBARA MELO SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 2132993, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0910, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Altera carga horária de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.012732/2017-27, RESOLVE: Art. 1º - Reduzir, a partir de 26/06/2017, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Auxiliar em Administração LAILA ANDRADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1241579, lotada no Departamento de Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0911, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011909/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 13/06/2017, do Professor JOSÉ MILTON BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1310748, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0912, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28



de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012458/2017-96,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletroeletrônica, SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148868, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 17/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0913, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.022817/2016-32,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica-Área, THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA, matrícula SIAPE nº 2628802, lotada na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 06/10/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0914, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.010655/2017-71,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Agropecuária, WENDEL DE MELO MASSARANDUBÁ, matrícula SIAPE nº 2140655, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 26/05/2017, por ter concluído o Curso de Engenharia Agrônoma, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0915, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28

de dezembro de 2012;
o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.010464/2017-17,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Arquivista, JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2149311, lotada no Serviço de Comunicação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 22/07/2017, devido à conclusão do Curso Gestão de Acervos Bibliográficos, Arquivísticos e Museológicos com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0916, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012414/2017-66,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148569, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Administração Pública com carga horária de 60h (sessenta horas); Gestão de Pessoas com carga horária de 80h (oitenta horas), totalizando carga horária de 140h (cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0917, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.010968/2017-29,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Administradora, RUBIA OLIVEIRA CORREA, matrícula SIAPE nº 1105477, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 05/06/2017, por ter concluído o Curso de Doutorado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0918, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,

publicado no DOU de 30/06/2006;
o que consta do Processo nº 23113.012300/2017-16,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Pedagoga-Área, GISELMA MACHADO, matrícula SIAPE nº 6426712, lotada no Colégio de Aplicação, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/06/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0919, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010953/2017-61,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, DAVID CARVALHO MARINHO, matrícula SIAPE nº 1872367, lotado no Gabinete do Reitor, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 10/06/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Excel com Foco em Produtividade no Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Raciocínio Lógico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0920, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011618/2017-80,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, BRUNO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148095, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarenta horas); gestão Estratégica com Foco na Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0921, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.008316/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, KENNY TALLYSSON DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 07/06/2017, por ter concluído o Curso de Ciências Contábeis, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0922, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.008718/2017-29; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração DEMERSON GALVÃO COLACO, matrícula SIAPE nº 1454135, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 208	D 209	17/11/2015
D 209	D 210	17/05/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0923, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006723/2017-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 08/04/2017, a Professora FERNANDA ESPERIDIÃO Matrícula SIAPE nº 1699173, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0924, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113. 013491/2017-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0925, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013662/2017-24; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Enfermagem BENIZIA SANTANA LUZ, matrícula SIAPE nº 1101158, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 410	D 411	06/01/2013
D 411	D 412	06/07/2014
D 412	D 413	06/01/2016
D 413	D 414	06/07/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0926, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.006851/2013-17; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora JAILDA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1228169, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitida em 07/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0927, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113. 006851/2013-17; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 07/02/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora JAILDA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1228169, lotada no

Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0928, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017866/2015-72; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor PAULO ALEXANDRE GALVANINI, matrícula SIAPE nº 2125744, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 27/05/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0929, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.017628/2015-67; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor CARLOS EDUARDO PALANCH REPEKE, matrícula SIAPE nº 2127825, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 03/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0930, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003708/2017-05; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor WILLIAM DE SIQUEIRA PIAUÍ, matrícula SIAPE nº 2530611, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 16/04/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



ANEXO À PORTARIA Nº 0924,
DE 05 DE JULHO DE 2017.

SLAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1359427	ACACIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	22/07/2017	D209	D210
1103751	ADILSON CARDOSO RAMOS	11/07/2017	D413	D414
1107383	ADRIANA BARROS LUNA GOMES	29/07/2017	E413	E414
287657	ADRIANA PRATA RIBEIRO MENDONCA	12/07/2017	E313	E314
1107359	AGNALDO DIAS PEREIRA	20/07/2017	D413	D414
1105147	ALCIONE LORDELO ARMENTANO SILVA	12/07/2017	E313	E314
1102492	ALEX FABIANO SANTANA LIMA	09/07/2017	C413	C414
1101161	ALEX SANDRO DANTAS PRUDENTE	05/07/2017	D413	D414
1105373	ALEXSANDRA DE SOUZA MESQUITA	13/07/2017	C413	C414
1103701	ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS	11/07/2017	E413	E414
1109915	ALINA KARIME AUSTREGESILO DE ATAIDE F TEIXEIRA	23/07/2017	E113	E114
1104603	ALINA LUCIA OLIVEIRA BARROS	12/07/2017	E413	E414
2148108	ALINE ANDRADE REIS	21/07/2017	D202	D203
1359455	ALNEIDE SOUZA LEITE	29/07/2017	C209	C210
1642884	ALVARO FRANCISCO FERREIRA CARDOSO	28/07/2017	D406	D407
2141427	ALYSSON MAGNO DOS SANTOS	15/07/2017	D202	D203
1104312	ALZENIR ELOI BASTOS	12/07/2017	C413	C414
2145333	AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO	29/07/2017	D102	D103
1104699	ANA ANGELICA COSTA OLIVEIRA RIBEIRO	14/07/2017	E413	E414
1642821	ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE	28/07/2017	E406	E407
1720134	ANA CLAUDIA AQUINO ROSA	15/07/2017	D202	D203
1103149	ANA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	10/07/2017	C413	C414
1359456	ANA LUIZA MENEZES SANTOS	29/07/2017	C409	C410
1104886	ANA MARIA DE MIRANDA	12/07/2017	B413	B414
2148995	ANA PAULA BATISTA ALVES NOGUEIRA	23/07/2017	C202	C203
1359332	ANA PAULA LEMOS VASCONCELOS	29/07/2017	E209	E210
1102488	ANA PAULA MONTEIRO ALMEIDA CHAGAS	09/07/2017	D413	D414
2145312	ANALU BARBOSA SANTOS FEITOSA	15/07/2017	D202	D203
1763442	ANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ	22/07/2017	D202	D203
1645214	ANDRÉA MOREIRA BATISTA	28/07/2017	E406	E407
1359333	ANDREIA FERREIRA DE ARAGAO RABELO	29/07/2017	E209	E210
2141027	ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS	15/07/2017	E202	E203
2905893	ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY	10/07/2017	E202	E203
2147748	ANNE CAROLINE ROCHA SANTOS	15/07/2017	D202	D203
2146920	ANTELMO SANTOS CHAVES	22/07/2017	D202	D203
1103151	ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS	10/07/2017	E312	E313
2141687	ANTONIO PEREIRA SANTOS	15/07/2017	D202	D203
1101201	ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA	09/07/2017	B413	B414
1811311	ARTHUR PAGANI BRANDAO	15/07/2017	E202	E203
2272937	AUGUSTO TAVARES DE FIGUEIREDO	11/07/2017	E101	E102
1936367	BARBARA FRANCA BARCELLOS	28/07/2017	E202	E203
1359419	BERILO COSTA DOS SANTOS	29/07/2017	D409	D410
1102517	BEZALDE SOARES MARQUES DE SOUZA	09/07/2017	B413	B414
2145586	BRENO SANTANA SANTOS	17/07/2017	D202	D203
2146493	BRUNA LANNY CARVALHO LIMA	15/07/2017	C202	C203
2141887	BRUNO KEVIN SILVA PAULO	15/07/2017	D102	D103
2148095	BRUNO RICARDO DOS SANTOS	15/07/2017	D202	D203
2147476	BRUNO SANTOS DE SOUZA	15/07/2017	D202	D203
1359327	CANDIDA REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	18/07/2017	D309	D310
1103637	CARLOS ANSELMO LIMA	10/07/2017	E213	E214



2147666	CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	11/07/2017	E202	E203
1545913	CARLOS DAVI SANTOS E SILVA	31/07/2017	D407	D408
1643666	CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS	28/07/2017	D406	D407
1643594	CARLOS TADEU SANTANA TATUM	28/07/2017	E406	E407
2148151	CAROLINA KARLA FERNANDES	28/07/2017	E202	E203
2149353	CELINA DE JESUS REIS	15/07/2017	C202	C203
1645178	CESAR AUGUSTO SILVA	28/07/2017	E206	E207
2145949	CESAR BERNARD OLIVEIRA DE SOUZA	15/07/2017	D202	D203
1359461	CLAUDENICE OLIVEIRA SANTOS	29/07/2017	C409	C410
2103153	CLAUDIA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ	06/07/2017	D413	D414
1642795	CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	28/07/2017	E406	E407
1647274	CLEZIA DE SOUZA SANTOS	28/07/2017	E406	E407
2140513	CRISTIANE FERNANDES	15/07/2017	D202	D203
1104609	CRISTIANE MARIA SANTANA	17/07/2017	C313	C314
2148127	CRISTIANE SILVA SANTOS	11/07/2017	E202	E203
2145294	CRISTINA BANI CORRÊA	25/07/2017	D202	D203
1104623	DAISY ROSALIA VIANA ARAGAO	12/07/2017	E413	E414
1359477	DANIELA ARGOLO DE OLIVEIRA	29/07/2017	C409	C410
1643256	DANIELA OLIVEIRA CARDOSO	28/07/2017	D406	D407
2149005	DANIELLE ALVES DE ANDRADE REBOUCAS	15/07/2017	E202	E203
2141930	DANIELLE LIMA MENEZES	14/07/2017	E202	E203
1643046	DANILO ALMEIDA RODRIGUES	28/07/2017	D406	D407
2148405	DANILO FERREIRA NEVES	21/07/2017	D102	D103
2142134	DAVID DA SILVA	24/07/2017	D202	D203
1359328	DAYSE ALVES ROCHA	31/07/2017	D409	D410
1359418	DEBORA CAVALCANTE ROCHA	29/07/2017	D209	D210
19818901	DEBORA CRISTINA MELO DE GOIS MORAES	17/07/2017	D404	D405
2146886	DEISE MAISA RIBEIRO DE SANTANA	29/07/2017	E202	E203
1359432	DENISE RAMOS DE ANDRADE	29/07/2017	D409	D410
1103201	DIANA CARNEIRO MORAIS	10/07/2017	E413	E414
1356887	DIANA MATOS EUZÉBIO	29/07/2017	E410	E411
1877258	DIEGO FONSECA BISPO	14/07/2017	D304	D305
2140052	DOUGLAS HIVENS ARAUJO DA SILVA	21/07/2017	C202	C203
1153880	EDELZIO ALVES COSTA JUNIOR	29/07/2017	E306	E307
1359436	EDENILTON MAIA DOS SANTOS	29/07/2017	D409	D410
2142105	EDILEUZA SANTOS DO NASCIMENTO CRUZ	23/07/2017	E202	E203
2146757	EDINALDO LEITE FILHO	28/07/2017	D202	D203
1103212	EDINEIDE SANTANA DE SOUZA	10/07/2017	D413	D414
1103216	EDIVANIA FIGUEIROA SANTOS	10/07/2017	D313	D314
2141021	EDVALDO SERAFIM DOS ANJOS SOBRINHO	15/07/2017	D202	D203
2142389	ELAINE ALVES DE SANTANA	15/07/2017	E202	E203
2148881	ELDER CLEITON BARRETO FRANCISCO DOS SANTOS	22/07/2017	D202	D203
1101224	ELENALDA SANTOS MACHADO	15/07/2017	B413	B414
1359454	ELENILDA LOPES REIS SANTOS	29/07/2017	C308	C309
1643233	ELISANA SOARES BEZERRA	28/07/2017	D406	D407
1643137	ELISIANE CARRA TUNES	28/07/2017	E406	E407
1104683	ELZA DE SA OLIVEIRA	19/07/2017	E413	E414
1359417	EMANOEL SILVA MENEZES	29/07/2017	D409	D410
2140524	EMANUELLE ALVES BRITO	16/07/2017	E202	E203
1101148	ERCILIO BARBOSA RAMOS JUNIOR	05/07/2017	E313	E314
2141859	ERICA REGINA ARAUJO SILVA	28/07/2017	D202	D203
2139854	ERICK SILVA DE SÁ	15/07/2017	D202	D203
1359346	EURYDICE MARIA DANTAS DE ALENCAR	18/07/2017	E409	E410



1356888	EVANDRA VALERIA COUTINHO RAMOS	29/07/2017	E309	E310
1101116	EVANGELA DE SENA E SILVA VIEIRA	05/07/2017	E313	E314
1103687	FATIMA MARIA FONTES DE ALMEIDA	09/07/2017	C413	C414
2142163	FERNANDA ERICA PEREIRA FONSECA	23/07/2017	C202	C203
2140491	FERNANDA RODRIGUES SOUZA	15/07/2017	D202	D203
1645147	FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES	28/07/2017	E406	E407
1103712	FLÁVIA OLIVEIRA DA COSTA	11/07/2017	E213	E214
2139915	FLAVIO RENATO GAMA BRITO	15/07/2017	D202	D203
2147194	GABRIEL ROSAS BRANDAO	22/07/2017	E202	E203
1481996	GABRIELA SILVA CORREIA	04/07/2017	E408	E409
1359429	GENILSON VIEIRA DOS SANTOS	29/07/2017	D409	D410
2204769	GEOVANIA MOURA VASCONCELOS	29/07/2017	E406	E407
1101207	GILVAN PEREIRA DA MOTA	06/07/2017	E414	E415
1107345	GISLENE PADUA SANTOS	18/07/2017	B113	B114
4351896	GLAUBER SANTANA DE SOUSA	17/07/2017	D202	D203
1645793	GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS	28/07/2017	E406	E407
2556001	GUTIERRE CARDOSO DE LIMA	21/07/2017	E202	E203
1643090	GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA	28/07/2017	D406	D407
1645248	HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA	28/07/2017	D405	D406
1104170	HELENA ALVES DOS SANTOS	12/07/2017	B413	B414
2142491	HELIO DE CARVALHO SILVA JUNIOR	25/07/2017	D202	D203
1103266	HELIO DIONIZIO PEREIRA	11/07/2017	C413	C414
1464217	HELMA DE MELO CARDOSO	28/07/2017	E408	E409
1101219	HUMBERTO DOS SANTOS FILHO	05/07/2017	D413	D414
2142033	IANA MAYANE MENDES NICACIO VIANA	23/07/2017	D202	D203
1642779	IGOR CAVALCANTI TENORIO BATISTA	28/07/2017	D306	D307
2137808	IGOR MACEDO FERREIRA	09/07/2017	D202	D203
1443124	ION FABIO BRESSAN	28/07/2017	E406	E407
1046101	IRAMÍ BILA DA SILVA	15/07/2017	D202	D203
2147778	ITALLO ROMANY NUNES MENEZES	21/07/2017	D202	D203
1359343	IVANA MARIA MACHADO	23/07/2017	E209	E210
1359344	IVANI RODRIGUES GLASS	23/07/2017	E209	E210
1359405	IZABELITA ALVES DE ARAUJO	24/07/2017	C409	C410
1643277	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA	28/07/2017	E406	E407
1359421	JOANA D ARC DOS SANTOS LEOBINO	29/07/2017	D409	D410
2139644	JOAO ALFREDO DE ARRUDA GOMES	15/07/2017	C202	C203
2133921	JODSON ALVES PEREIRA MORAES DE SOUZA	01/07/2017	D202	D203
577925	JOLINALDO DE LUCENA RIBEIRO	06/07/2017	E113	E114
1644838	JONATAS BARBOSA MACHADO AGUIAR	28/07/2017	D406	D407
2141212	JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS	15/07/2017	D202	D203
1105214	JORGE LUIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA	16/07/2017	E113	E114
2139695	JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR	18/07/2017	C202	C203
1101150	JOSÉ BARRETO CRUZ NOGUEIRA	05/07/2017	E413	E414
2145245	JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA	16/07/2017	E202	E203
1105766	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS	26/07/2017	B213	B214
1359415	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	29/07/2017	D409	D410
2146447	JOSÉ NILSON ANDRADE DOS SANTOS	15/07/2017	D202	D203
2146094	JOSE THIAGO SOUZA MELO	21/07/2017	C202	C203
1104379	JOSE VIEIRA DE MATOS FILHO	12/07/2017	C213	C214
1101131	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA SANTOS	22/07/2017	D414	D415
1105305	JOSEILTON DE OLIVEIRA ROCHA	16/07/2017	B413	B414
2148848	JOSEILTON SANTOS DE SOUZA	21/07/2017	D202	D203
1356881	JOSIMARY BARBOSA SANTOS	29/07/2017	E409	E410



2149311	JOVENILDA FREITAS DOS SANTOS	22/07/2017	E202	E203
2146660	JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS	15/07/2017	D202	D203
2146700	KARINA RIBEIRO DA SILVA	15/07/2017	D202	D203
1359406	KATIA CILENE PEREIRA	29/07/2017	C409	C410
1104733	KATIA MARIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	18/07/2017	C413	C414
2147504	KATIA SANTANA SANTOS	25/07/2017	D202	D203
2145979	KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA	17/07/2017	C202	C203
1356890	KHELYNE MESQUITA DE CARVALHO	29/07/2017	E409	E410
1104301	LAUDELINO SILVA DA FONSECA	13/07/2017	C413	C414
2145022	LAURA REIS E SILVA	16/07/2017	E202	E203
1145397	LEANDRO ALVES DE SANT ANNA	24/07/2017	D102	D103
1105660	LENILDE SERAFIM DOS ANJOS	12/07/2017	E413	E414
1359404	LICIA NOLE GOMES BRANDAO COSTA	29/07/2017	C309	C310
2145035	LIDIA DOS SANTOS PEREIRA	16/07/2017	E202	E203
2146291	LILIANE SCOTO DA SILVA	15/07/2017	E202	E203
1104891	LUCIA HELENA MATOS DE OLIVEIRA	16/07/2017	C413	C414
2149067	LUCIANA CORREIA ARAUJO	15/07/2017	D202	D203
2140477	LUCIANA DE FREITAS ABBEHUSEN	21/07/2017	D202	D203
2096100	LUCIANA DE SALES MACIEL	01/07/2017	C313	C314
1359347	LUCIANA HORA GOIS	18/07/2017	E209	E210
1104194	LUCIGLEIDE ARAUJO ALVES	24/07/2017	D413	D414
2147610	LUIS FABRICIO SANTANA SANTOS	15/07/2017	D202	D203
2147710	LUIZ ANTONIO DE JESUS JUNIOR	28/07/2017	D202	D203
1646276	LUIZ MACEDO FIAES JÚNIOR	28/07/2017	D406	D407
2530626	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	18/07/2017	E407	E408
1359408	LUZIA DE ALMEIDA SANTANA MENEZES	29/07/2017	C409	C410
1643178	MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL	28/07/2017	E406	E407
2142459	MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS	24/07/2017	E202	E203
1101125	MARCELO ALVES	05/07/2017	D413	D414
1878238	MARCELO DE SOUSA PASSOS	18/07/2017	C404	C405
2140424	MARCELO DOS SANTOS SILVA	15/07/2017	C202	C203
2148183	MARCELO OLIVEIRA CALUMBI	15/07/2017	D202	D203
2138534	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES	10/07/2017	D202	D203
1101225	MARCIA VALERIA GASPAR DE ARAUJO	09/07/2017	C413	C414
2145621	MARCIO FERNANDO NUNES SALES	15/07/2017	D202	D203
1643034	MARCIO SANTANA SOBRINHO	28/07/2017	E406	E407
1101186	MARCOS ANTONIO COSTA DE ALBUQUERQUE	05/07/2017	E413	E414
2141046	MARCOS FABIO FARIAS SOUZA	15/07/2017	D202	D203
1642936	MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO	28/07/2017	D306	D307
1642842	MARCUS PAULO ROSA BARBOSA	28/07/2017	E406	E407
1101198	MARIA AMENILDES SILVA LIMA	06/07/2017	E413	E414
2148252	MARIA ANGELA AMILIVIA TARNOWSKI	21/07/2017	D202	D203
1104265	MARIA APARECIDA SANTOS	17/07/2017	C413	C414
1359462	MARIA APARECIDA VIEIRA SOUZA	29/07/2017	C309	C310
1101223	MARIA AUXILIADORA ARAUJO DE SOUZA TAVARES	06/07/2017	E313	E314
2140990	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS FARIAS	15/07/2017	D202	D203
1103635	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	15/07/2017	C413	C414
1359434	MARIA DAS DORES LIMA NETO	29/07/2017	D409	D410
1104545	MARIA GENILEIDE DOS SANTOS	17/07/2017	D413	D414
1878672	MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA	18/07/2017	E204	E205
2145870	MARIA JOSÉ BRYANNE ARAUJO SANTOS	17/07/2017	D202	D203
1109940	MARIA PRAZERES PEREIRA DOS SANTOS	12/07/2017	E413	E414
2343989	MARIA REGINA MENEZES LIMA	29/07/2017	E409	E410



2138029	MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA	07/07/2017	E202	E203
1103437	MARISE FERREIRA DA SILVA	17/07/2017	C413	C414
1104715	MARLANDE OLIVEIRA ROCHA SANTOS	12/07/2017	E413	E414
1101169	MARTA DA SILVA MENEZES	05/07/2017	D313	D314
2145275	MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI	28/07/2017	D202	D203
1642955	MILENA BORGES LEITE COSTA	28/07/2017	E406	E407
2140396	MILENA SANTOS DE FIGUEIREDO CARVALHO	14/07/2017	D202	D203
1540722	MILLENA REGINA ANDRADE SOARES	05/07/2017	C307	C308
1103817	MIRALDO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	11/07/2017	E313	E314
1103639	MOACIR CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO	09/07/2017	B413	B414
1361677	MOISES FERREIRA DE OLIVEIRA	29/07/2017	C409	C410
2145558	MONICA ISABEL DIELLE VIANA	15/07/2017	E202	E203
1104335	MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA	17/07/2017	C413	C414
2142284	MURILO JOSE SANTOS DE MIRANDA JUNIOR	28/07/2017	E202	E203
1088566	NATERCIA MEDRADO GOMES	24/07/2017	E413	E414
1103490	NELMA DE OLIVEIRA GUIMARAES	10/07/2017	D413	D414
1104790	NICACIO DE SOUZA MELO	13/07/2017	C413	C414
1105163	NOELMO DE OLIVEIRA SANTANA	16/07/2017	C413	C414
1103841	PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA ARAGAO	12/07/2017	E213	E214
2140062	PATRICIA NOGUEIRA MATOS	18/07/2017	D202	D203
2145289	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	16/07/2017	E202	E203
1102534	PAULO BRUNO CORREIA	25/07/2017	D415	D416
1642967	PHILLIPE FARIAS FERREIRA	28/07/2017	E406	E407
121175	RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA	06/07/2017	E116	E116
1356891	RAQUEL DOS REIS TAVARES	29/07/2017	E409	E410
1642948	REJANE DONATO PINTO	28/07/2017	E406	E407
1102498	RENILDES APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	05/07/2017	C413	C414
1042989	RICARDO OLIVEIRA SANTOS	28/07/2017	D202	D203
1359443	RICARDO VIEIRA DA COSTA	18/07/2017	D309	D310
1645994	RIVALDO JOSE RODRIGUES DE LIMA	28/07/2017	D306	D307
1413942	RODRIGO MELO NUNES	28/07/2017	D406	D407
1643088	RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA	28/07/2017	E406	E407
426658	ROMULO ANDRADE SILVA	06/07/2017	D414	D415
1101227	ROSA MARIA PRADO DE OLIVEIRA	09/07/2017	E413	E414
1359349	ROSANGELA NASCIMENTO MAGALHAES	29/07/2017	C409	C410
1359420	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	29/07/2017	D109	D110
1099434	ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA	02/07/2017	E413	E414
1640717	ROSIANE DOS SANTOS	01/07/2017	D406	D407
1359428	SANDRA ALVES	29/07/2017	D409	D410
1359348	SAULO MAIA D AVILA MELO	18/07/2017	E309	E310
2148868	SAVANO WEIDE OLIVEIRA SANTOS	17/07/2017	D202	D203
1105645	SEBASTIAO DUARTE XAVIER JUNIOR	12/07/2017	E213	E214
1101182	SERGIO ANTONIO FREITAS CAMPOS	06/07/2017	E313	E314
2140430	SIDNEY RAMIRO DOS SANTOS	21/07/2017	D202	D203
1101215	SIGELMAN SILVA DE ARAUJO	09/07/2017	D413	D414
1101221	SILVANIA CARLA UANUS	06/07/2017	E413	E414
1101084	SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO	16/07/2017	D413	D414
1359435	SIMONE DE FRANCA SOLANO	29/07/2017	D209	D210
1103641	SIMONE PINTO LIMA	10/07/2017	E314	E315
2643538	SOLANGE MELO DO NASCIMENTO	28/07/2017	E404	E405
2345972	SOLANGE SOUZA LIMA	18/07/2017	E209	E210
1101191	SONIA REGINA SANTOS	09/07/2017	D413	D414
1359440	SUELY RICARDO DOS SANTOS	29/07/2017	D209	D210



1103646	SUZE CLEY VEIGA FEITOSA	06/07/2017	E413	E414
1645099	SYLVIA REGINA DOS SANTOS	28/07/2017	D406	D407
2140546	TAMIRES SANTOS ROSA	21/07/2017	D202	D203
1359331	TATIANE GRAÇA MARTINS	29/07/2017	E409	E410
2148317	THAÍS LIMA RODRIGUES	28/07/2017	C202	C203
2140243	THAÍS SANTOS DÓRIA	15/07/2017	D202	D203
2148227	THAIS VAZ SAMPAIO DE ALMEIDA	23/07/2017	E202	E203
2148549	THAISA SOARES CALDAS BATISTA	21/07/2017	E202	E203
2147629	THYAGO DE OLIVEIRA MANHAES REIS	15/07/2017	D202	D203
1643244	TIAGO NASCIMENTO DE SENA E SILVA	28/07/2017	D306	D307
2140459	VERONICA DE BARROS SANTOS	15/07/2017	D202	D203
1105782	VIRGINIA AUGUSTA CABRAL CAETANO MONTEIRO	12/07/2017	E413	E414
1620094	VIVIANE ANDRADE RIBEIRO	28/07/2017	D406	D407
1359425	WALBERLANIA GOMES DOS SANTOS SOUZA	29/07/2017	D409	D410
1106122	WALDIR LIMA DOS SANTOS	12/07/2017	B413	B414
1359416	WALESKA RIBEIRO RODRIGUES	29/07/2017	D409	D410
2142518	WALTER BRITO SANTOS	30/07/2017	C202	C203
2140439	WASHINGTON DE JESUS MACHADO	21/07/2017	D202	D203
2142198	WEMERSON DE SANTANA NERES	23/07/2017	C202	C203
1105201	WILMA SANTOS SILVA FREITAS	16/07/2017	C413	C414
2142423	WILSONITA DE MELO UBIRAJARA	22/07/2017	D202	D203
1101203	WILZA CARLA SANTOS CASTRO	09/07/2017	C413	C414
2138528	YUCA DOS SANTOS GOES	11/07/2017	D102	D103
1107563	ZAIRA MOURA DA PAIXÃO FREITAS	23/07/2017	E113	E114
1474498	ZORAIDE VASCONCELOS MAMEDE	01/07/2017	D408	D409

**PORTARIA Nº 0931,
DE 07 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003708/2017-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 16/04/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor WILLIAM DE SIQUEIRA PIAUÍ, matrícula SIAPE nº 2530611, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0932,
DE 07 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017627/2015-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor GUILHERME DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 3317726, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 03/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0933,
DE 07 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001015/2014-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora PRISCILA MARIA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1834779, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras, regime de dedicação exclusiva, admitida em 21/12/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0934,
DE 07 DE JULHO DE 2017.**

Retifica a Portaria nº 0634/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000998/2017-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0634 de 05 de maio de 2017, que concede o incentivo a qualificação ao Engenheiro Agrônomo WALLACE MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1038359, onde se lê: "a partir de 17/02/2017, leia-se: a partir de 06/01/2017, mantendo inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0935,
DE 07 DE JULHO DE 2017.**

Retifica Portaria 686/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006262/2017-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 686, de 15/05/2017, que promoveu o Professor BRUNO MARTINS MACHADO Matrícula SIAPE nº 2558066, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: "do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto", leia-se: "do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", e onde se lê: "a partir de 30/09/2014", leia-se : "a partir de 01/10/2014", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0936,
DE 07 DE JULHO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 0905/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta no Processo nº 23113.006318/2017-89;

RESOLVE:



Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0905, de 03 de julho de 2017, que promoveu por avaliação de desempenho a Professora DENISE CONCEICAO DE GOIS SANTOS MICHELAN, matrícula SIAPE nº 2019103, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Onde se lê: “do nível 02 para o nível 03, da Classe de Adjunto,”; leia-se: “do nível 01 para o nível 02, da Classe de Adjunto; ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0937, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/17/DIBEN, de 12/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 16/06/2017 a 15/07/2017, pela Divisão de Benefícios e Seguridade – DIBEN/DAAS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0938, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/17/BILAG, de 26/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARIA ROSA GOMES DÓRIA, matrícula SIAPE nº 2312572, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/07/2017 a 22/07/2017, pela chefia da Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – BILAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0939, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/17/RADIO, de 27/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, MARIA AUXILIADORA DE JESUS PE-

REIRA, matrícula SIAPE nº 1686050, lotada no Rádio Universitário do Núcleo de Editoração e Audiovisual – RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/07/2017 a 31/07/2017, pela Rádio Universitária – RADIO/NEAV, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0940, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/17/DEPRO, de 28/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, SIMONE DE CASSIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1632059, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEPRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 03/07/2017 a 06/07/2017, pelo Departamento e pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção – DEPRO/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para participar como membro do Comitê Externo das avaliações do PIBIC da UFCG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0941, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003337/2017-53, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, ANDRÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1763442, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 28/04/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0942, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002272/2017-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em

Administração, VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1892912, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 20/06/2017, devido à conclusão dos Cursos Segurança da Informação com carga horária de 23h (vinte e três horas); Internet Explorer 8 com carga horária de 40h (quarenta horas); Rede Nacional de Certificadores com carga horária de 30h (trinta horas); Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 40h (quarenta horas), totalizando carga horária de 125h (cento e vinte e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0943, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.008488/2017-06;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 29/05/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, o professor JOSE MILTON BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1310748, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0944, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Acelera a promoção. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013489/2017-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de mestre, do nível 02 da Classe de Assistente – A para o nível 01 da classe de Assistente - B, a partir de 03/07/2017, do Professor MARCUS VALERIU DA SILVA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1778449, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0945, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010453/2017-29, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146660, lotado no Hospital Universitário de Lagarto, do nível D-II para o nível D-III,



a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Introdução a Libras com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0946,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013471/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, WILSONITA DE MELO UBIRAJARA, matrícula SIAPE nº 2142423, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0947,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013502/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica Veterinária, LAURA REIS E SILVA, matrícula SIAPE nº 2145022, lotada no Hospital Veterinário do Departamento de Medicina Veterinária, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 29/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0948,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.011756/2017-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Audiovisual, ROMÁRIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2180469, lotado no Núcleo de Editoração Audiovisual, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 12/06/2017, por ter concluído o Curso de Comunicação Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0949,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009680/2017-10, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, FLAVIA FONSECA DIAS, matrícula SIAPE nº 2148715, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 18/05/2017, por ter concluído o Curso de Ciências Contábeis, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0950,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012576/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Audiovisual, FLAVIO RENATO GAMA BRITO, matrícula SIAPE nº 2139915, lotado no Núcleo de Editoração e Audiovisual, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Direção de Fotografia/A construção da Imagem com carga horária de 40h(quarenta horas); Direção de Fotografia/Projeto Visual e a Estratégia Fotográfica com carga horária de 40h(quarenta horas); Direção de Fotografia/Aprimoramento e Técnica com carga horária de 40h(quarenta horas); Direção de Fotografia/A Iluminação e a Cor com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0951,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,

publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010217/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, EDUARDO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 425860, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais, do nível A-I para o nível A-II, a partir de 24/05/2017, devido à conclusão do Curso Motivação no Ambiente de Trabalho com carga horária de 30h(trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0952,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011175/2017-27 RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fisioterapeuta, AKELINE SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2148914, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Educação Física com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0953,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012640/2017-47, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Segurança do Trabalho, JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141212, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0954,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.013068/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ITALLO ROMANY NUNES MENEZES, matrícula SIAPE nº 2147778, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0955, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Retifica a Portaria nº 0889/2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2011;

o artigo 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Processo nº 23113.012137/2017-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 889, de 27 de junho de 2017, que reduziu a jornada de trabalho da Técnica em Enfermagem CECILIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1432625, lotada na Unidade de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Coordenação de Epidemiologia Hospitalar do Hospital Universitário. Onde se lê: "para seis horas diárias e trinta horas semanais"; leia-se: "para quatro horas diárias e vinte horas semanais", ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0956, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Retifica Portaria nº 0807/2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta no Processo nº 23113.008338/2017-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0807, de 13 de junho de 2017, que promoveu por avaliação de desempenho a Professora VERONICA MARIA MENESES NUNES, matrícula SIAPE nº 426623, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras. Onde se lê: "a partir de 01/04/2016"; leia-se: "a partir de 01/08/2016"; ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0957, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009121/2017-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração JODSON ALVES PEREIRA MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2133921, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recrutamento e Seleção, admitido em 01/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0958, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009122/2017-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro Agrônomo RICHARD MATOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2133729, lotado no Campus Rural do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 01/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0959, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010908/2017-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais ANN LETÍCIA ARAGÃO GUARANY, matrícula SIAPE nº 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, admitida em 10/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0960, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009128/2017-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probató-

rio da Técnica em Assuntos Educacionais CRISTIANE SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2148127, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, admitida em 11/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0961, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009123/2017-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais EGLES CONCEIÇÃO FONTES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2135021, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitida em 07/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0962, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009130/2017-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente Social DANIELLE LIMA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2141930, lotada no Campus de Laranjeiras, admitida em 14/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0963, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República

Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009129/2017-68;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração YUCA DOS SANTOS GOES, matrícula SIAPE nº 2138528, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitida em 11/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 0964,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009124/2017-35;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Assuntos Educacionais MARIANA RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2138029, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, admitida em 07/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0965,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009127/2017-79;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Assuntos Educacionais CARLOS BRUNO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2147666, lotado na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 11/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0966,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009126/2017-24;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 2138534, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 10/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0967,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009125/2017-80;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área IGOR MACEDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2137808, lotado no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 09/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0968,
DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009120/2017-57;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Tradutora Intérprete de Linguagens Sinais MILENA SANTOS DE FIGUEIREDO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2140396, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, admitida em 14/07/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 0969,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/17/DRM, de 04/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1103150, lotada na Comissão Permanente e Cadastro de Firms e Julgamento Licitação do Gabinete do Reitor - CPCFJL/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, pelo Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0970,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/17/DIPES, de 05/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no dia 12/06/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0971,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/17/DIPES, de 05/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 05/06/2017 a 07/06/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0972,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/17/DIPES, de 05/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 21/06/2017 a 30/06/2017, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0973,
DE 11 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010903/2017-83;

RESOLVE:
Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a



partir de 06/02/2017, do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto, a professora ACACIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1997471, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0974, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010827/2017-14;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 04/08/2016, a professora ZENITH NARA COSTA DELABRIDA, matrícula SIAPE nº 1545169, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0975, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.007565/2017-01;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 28/05/2017, o professor ALBERICO BLOHEM DE CARVALHO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1704017, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0976, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.008232/2017-91;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 31/03/2017, o professor HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1694022, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0977, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010106/2017-04;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 27/04/2017, a professora VALERIA APARECIDA BARI, matrícula SIAPE nº 1698540, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0978, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.009405/2017-98;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado, a partir de 24/03/2017, a professora JANE DE JESUS DA SILVEIRA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1689571, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0979, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010824/2017-72;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 27/05/2017, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto, o professor BRUNO GONCALVES ALVARO, matrícula SIAPE nº 1703196, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0980, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.011056/2017-74;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 05/06/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora ZORA IONARA

GAMA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2031867, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0981, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;
a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.010726/2017-35;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, a partir de 13/04/2017, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto, a professora GRACYANNE FREIRE DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2520656, lotada no Departamento de Administração do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2224.050/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Empresa Super Estágios LTDA. Objeto: Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório. Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2019

Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Representante Thiara Mendes Silveira da Fraga, Empresa Super Estágios.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	8
E	
EXTRATOS	22